

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

PROTOCOLO: 26.437.389-1

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na execução de serviços de Vigilância Patrimonial Armada a serem prestados na Unidade Atacadista de Maringá.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: STONE SEGURANCA LTDA – CNPJ 21.715.793/0001-03

VALOR: R\$ 557.961,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado do Paraná. Desta forma, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos. Por outro lado, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), visto não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 178/2026 de 21 de agosto de 2026, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 21 de agosto de 2026

ANDREA DOMINGUES FAVARIM
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa **STONE SEGURANCA LTDA – CNPJ 21.715.793/0001-03**.

Curitiba, 21 de agosto de 2026

JOAO LUIZ BUSO
Diretor – Presidente

Unidade Curitiba: Rod. BR 116 - Km 10, Nº 22881 - 81690-500.
Unidade Cascavel: Av. Marginal Percy de Oliveira Júnior, 6654 - Vista Linda - 85811-699
Unidade Foz do Iguaçu: Av. Jucelino Kubitschek, 1254 - Vila Paraguaia - 85864-000
Unidade Londrina: Avenida Brasília, 10.000 - Lindóia - 86031-770
Unidade Maringá: Rod. PR 317 Nº 6330 - Parque Industrial - 87065-901

Se tem alimento, tem Ceasa.

Documento: **DL0362026STONESEGURANCALTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 22/08/2026 09:34.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 21/08/2026 19:20 Local: CEASA/DAF.

Inserido ao protocolo **26.437.389-1** por: **Gabriel Henrique Marinho Padilha** em: 21/08/2026 19:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: